CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 646/2017

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
21/02/2017
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne solicitar ao Departamento de Obras da Municipalidade, que estude a possibilidade de ***implantar em nosso Município o Programa "Casa Abrigo Para Mulheres".***

As Casas Abrigos oferecem atendimento temporário para mulheres em risco de morte que sofrem violência domestica e não tem onde ficar após denunciar o crime. Os endereços são sigilosos para garantir a segurança e integridade física da mulher, que permanece no local por no mínimo três meses. O objetivo é oferecer subsídios para que a mulher consiga viver de forma autônoma, sem precisar voltar para antiga residência. Além de atendimento jurídico, psicológico e social, bem como a oficinas e cursos profissionalizantes para que possam ser reintegradas á sociedade quando saírem. Vagas para programas sociais e em escolas para seus filhos também serão priorizadas. O prazo Maximo de permanência no abrigo é de 180 dias, podendo ser prorrogado por até mais 90 dependendo do caso.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 26 de janeiro de 2017.

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga